

Lista nominativa dos trabalhadores que transitam para a Carreira Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro, conjugado com o n.º 1 do art.º 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa das transições para a carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação:

- **Luís Miguel Madaleno Monteiro**, com Contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, posicionado no índice remuneratório 480, entre aos níveis 23 e 24, e exercendo as funções elencadas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, ingressará na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em 01 de novembro de 2023, na qual desempenhará as funções consagradas no conteúdo funcional estipulado no anexo III a que alude o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e será enquadrado na 1.ª posição remuneratória, correspondendo o nível remuneratório 24 da TRU.

Manteigas e Paços do Município, 27/10/2023

O Presidente da Câmara Municipal



Flávio Miguel Tacanho Massano